



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 662/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 118/2026**

**RELATOR: CARLIM DESPACHANTE**

Senhor Presidente,

Após análise e reunião com os representantes da Autarquia Saev Ambiental, bem como com representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, concluímos que a proposta legislativa é de interesse da população e merece prosperar, uma vez que a criação do “Centro de Educação Ambiental” no Horto Florestal “Sérgio Ramalho Mata” institui política pública voltada à promoção da sustentabilidade, educação ambiental e inclusão social.

Ademais, o projeto contribui para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, inclusive no âmbito do Programa Município Verde Azul, razão pela qual esta Comissão se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

**CARLIM DESPACHANTE**

RELATOR

### **A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**RICARDO BOZO**

PRESIDENTE

**DÉBORA ROMANI**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

